

## Resultado definitivo do certame

### PNAB JAGUARIBARA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2026 - DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS

Classificação	Inscrição	NOME DO PROJETO	Candidatos	STATUS	NF
1	on-1292033912	PROJETO QUADRILHA INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ – INFÂNCIA CIBERBÉTICA	PRISCILA ROGÉRIO ARRUDA	APROVADO	70.00
2	on-481212187	PROJETO CULTURAL PESQUISA, CONSERVAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO SERROTE DO MINEIRO, JAGUARIBARA, CEARÁ	AGNELO FERNANDES DE QUEIRÓS	APROVADO	70.00
3	on-207287326	PROJETO MEMÓRIAS EM SÍMBOLOS: VESTÍGIOS CULTURAIS NO ESPAÇO DE MEMÓRIA ETERNA EM JAGUARIBARA.	IÊDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS	APROVADO	63.00
4	on-1933298551	JAGUARIBARA – MEMÓRIAS DE UMA CIDADE SUBMERSA.	EMANOEL ALYSON ALVES MARTINS	APROVADO	58.50
5	on-579441276	ARTESANATO – DO SIMPLES AO SOFISTICADO.	VANEIDE BANDEIRA DE ALMEIDA	APROVADO	58.00
6	on-419820618	ARTESÃ DO BORDADO E DO PONTO CRUZ	MARIA VANDA LÚCIA BANDEIRA SILVA	APROVADO	58.00
7	on-565026888	PROJETO MÚSICA E TECLAS	MARCIO CLÉCIO DA SILVA BEZERRA	APROVADO	49.00
8	on-1399687138	APOIO FINANCEIRO AO PROJETO 2 EDÇÃO E-BOOK – O ESPELHO REAL	THAYNARA PAULO CARLOS	APROVADO	31.00
9	on-538435783	VIVÊNCIA INDÍGENA	LUIZ ANTONIO MARQUES	DESCLASSIFICADO	-
10	on-1848354988	O QUE A ÁGUA NÃO LEVOU: FORTALECIMENTO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE PARA RESSIGNIFICAÇÃO DO OFÍCIO DAS ARTESÃS DE JAGUARIBARA	MARIA ROZIMEIRE BEZERRA AUGUSTO	DESCLASSIFICADO	-

#### PARECER TÉCNICO:

#### ON-538435783 - LUIZ ANTONIO MARQUES – VIVÊNCIA INDÍGENA - DESCLASSIFICADO.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o Edital exige, em seu item 3.1, a comprovação de residência ou atuação no município de Jaguaribara pelo período mínimo de 02 anos. No caso em análise, embora o agente cultural tenha apresentado proposta relacionada ao município, não foi possível comprovar documentalmente sua residência ou atuação continuada em Jaguaribara pelo período mínimo exigido no Edital. A documentação anexada não demonstra, de forma objetiva e suficiente, o cumprimento do requisito temporal previsto, especialmente quanto à atuação cultural efetiva no território municipal. Dessa forma, diante da ausência de comprovação documental do requisito obrigatório de residência ou atuação mínima de 02 anos no município de Jaguaribara, conclui-se pelo descumprimento do item 3.1 do Edital, razão pela qual o projeto deve ser desclassificado, nos termos das regras editalícias aplicáveis.

**on-1848354988 - MARIA ROZIMEIRE BEZERRA AUGUSTO - O QUE A ÁGUA NÃO LEVOU:  
FORTALECIMENTO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE PARA RESSIGNIFICAÇÃO DO OFÍCIO DAS  
ARTESÃS DE JAGUARIBARA – DESCLASSIFICADO**

Projeto desclassificado por descumprimento do item 7.3 do Edital. "O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo III indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto. Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais. Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital."